



**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Resolução nº 002, de 2024, que “Institui o Programa Alesc Itinerante”, com o fim de modificar as datas de transferência da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea “k”, do Regimento Interno,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 002, de 2 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

III – Criciúma, nos dias 2 e 3 de julho de 2024;

IV – Lages, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024; e

V – Chapecó, nos dias 26 e 27 de novembro de 2024.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

